



Município de Barão de Grajaú - Ma

DIÁRIO OFICIAL

BARÃO DE GRAJAÚ – MA, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 116, QUINTA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2019

SUMÁRIO

DECRETO N.º 019/2019

PÁGINA 01

PORTARIA N.º 059/2019

PÁGINA 01

Decreto nº 019/2019 – GAB.PREF. 24 de Outubro de 2019. DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL, NO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito Municipal de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal (Art., 55, III), na forma da lei etc. Tendo em vista que 28 de outubro de 2019 (segunda-feira), é celebrado o dia do Servidor Público e que a luz do princípio da eficiência o descanso é essencial para prestação do serviço público com zelo, perspicácia e a bem do interesse público; DECRETA: Art. 1.º. Fica decretado Ponto Facultativo municipal, no dia 28 de outubro de 2019 (segunda-feira), em virtude das razões acima expostas. Art. 2.º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Outubro de 2019 (dois mil e dezenove). GLEYDSON RESENDE DA SILVA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 059/ 2019, GAB.PREF. 24 DE OUTUBRO DE 2019. DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito do Município de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município (Art. 55, VI), além de outros Estatutos Legais, na forma da Lei etc. RESOLVE: Art. 1º - EXONERAR, a pedido a servidora ELIZÂNGELA SOARES DOS SANTOS, com CPF nº

008.907.793.-84, admitido em concurso público para o cargo de Operacional de Serviços Diversos, com portaria anterior nº 047/2017 de Fevereiro de 2015 Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Barão de Grajaú - MA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro de 2019 (dois mil e dezenove). GLEYDSON RESENDE DA SILVA Prefeito Municipal

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Rua Seroa da Mota, 414, Centro – Fone: (89) 3523 1158

CEP: 65.660-000 – Barão de Grajaú – MA

Site: www.baraodegrajau.ma.gov.br

Gleydson Resende da Silva

Prefeito

Manoel do Carmo Aires

Secretário Municipal de Administração

Instituído pela Lei Municipal nº 111/2017, de 15 de março de 2017